**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO-PR**

**CONTRATO COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:**

¬03 Vias do contrato, assinados por todas as partes, inclusive 2 testemunhas identificadas. (ver observação)

**Documentos se Pessoa Jurídica:**

¬ Certidão simplificada atualizada (30 dias).

¬ Fotocópia autenticada da alteração contratual onde constem os poderes de representação; e/ou fotocópia autenticada da procuração.

¬ Guia de Funrejus devidamente quitada se houver.

¬ Se funcionário público, requerimento assinado com firma reconhecida solicitando isenção de Funrejus acompanhado de fotocópia autenticada do documento que comprove ser funcionário público estatutário, e para imóveis com metragem inferior a 70mt² requerimento assinado com firma reconhecida.

¬ Guia de ITBI e comprovante de pagamento.

 Observações:

 • Obrigatório o reconhecimento de firma quando não se enquadrar no SFH (Art. 505 do Código de Normas da CGJ/PR).

 • Se for 1ª aquisição, apresentar a declaração com firma reconhecida (se casados, por ambos os cônjuges). A declaração pode, também, estar contida diretamente no contrato.

• Se houver baixa de garantia com interveniente quitante divergente do credor constante no processo apresentado, faz necessário reconhecimento de firma do representante legal e cópias autenticadas da procuração do Banco e Substabelecimento.

**• Documentação mínima para a análise, podendo ser necessária complementação.**